

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				Obs.
			Ocupados	A criar	Vagos	Total	
Técnico superior	Técnico superior generalista . . .	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . Estagiário	1	1		2	
Administrativo	Chefia	Chefe de secção			1	1	
	Assistente administrativo	Assistente administrativo espe- cialista. Assistente administrativo prin- cipal. Assistente administrativo	2 1 3		1	7	(a)
Apoio educativo	Assistente de acção educativa . . .	Assistente de acção educativa de nível 2. Assistente de acção educativa de nível 1.	1			1	(a)
	Auxiliar de acção educativa . . .	Auxiliar de acção educativa de nível 2. Auxiliar de acção educativa de nível 1.	16			16	
Pessoal auxiliar	Auxiliar	Encarregado de cemitério	1			1	
		Auxiliar técnico de educação . . .			1	1	
		Coveiro	6			6	
		Motorista			1	1	
		Telefonista			1	1	
		Auxiliar de serviços administra- tivos.	1			1	
		Auxiliar de serviços gerais	3		1	4	
		Cozinheira principal	1			1	
		Cozinheira	2			2	
Operário qualificado . . .	Operário qualificado	Encarregado	1			1	
		Operário principal Operário			3	3	(b)
	Jardineiro	Operário principal Operário	1			1	

(a) Dotação global.

(b) Operário principal a exercer as funções de encarregado, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 de Julho de 2006. — O Presidente, *Fernando Amaral*.**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARCOS****Editais n.º 396/2006 — AP**

Nuno Miguel Pereira Brilha Anselmo, presidente da Junta de Freguesia de São Marcos, do município de Sintra, torna público que, na sequência do requerimento aprovado pela Assembleia de Freguesia de São Marcos em 3 de Julho de 2006 e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de regulamento de taxas e licenças da freguesia de São Marcos é submetida à apreciação pública, para recolha de sugestões e ou reclamações, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Desde a publicação do presente edital e até ao final daquele período a proposta de regulamento poderá ser consultada na Secretaria desta Junta de Freguesia, dentro das horas de expediente, e no sítio *web* da Junta de Freguesia www.jf-smarcos.pt, e sobre ela serem formuladas,

por escrito, as observações tidas por convenientes, dirigidas ao presidente da Junta de Freguesia.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado à porta da sede da Junta, nos lugares de estilo na freguesia e no sítio da *web* da Junta.

20 de Julho de 2006. — O Presidente, *Nuno Miguel Brilha Anselmo*.**Editais n.º 397/2006 — AP**

Nuno Miguel Pereira Brilha Anselmo, presidente da Junta de Freguesia de São Marcos, do município de Sintra, torna público que, na sequência do requerimento aprovado pela Assembleia de Freguesia de São Marcos em 3 de Julho de 2006 e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos Colectivos de Passageiros da Freguesia de São Marcos, é submetido à apreciação pública, para recolha de sugestões e ou reclamações,